Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 345/2020

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE ANTENA DE INTERNET MÓVEL LIVRE (NUM PONTO ESTRATÉGICO), NA COMUNIDADE SANTA MARIA, DISTRITO DE ITAUNINHAS, MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

JUSTIFICATIVA:

Sabemos que, o acesso à internet atualmente é imprescindível para praticamente todas as pessoas, e se tornou um dos meios de comunicação mais utilizados pela população, por isso é muito importante o poder público pensar nas formas de oferecer esse serviço com qualidade e gratuitamente, em especial aos moradores da zona rural.

Acreditamos que ao ofertar o acesso à internet em local estratégico de maior circulação, haja vista não possuir praça na localidade para instalação, estaremos democratizando ainda mais essa importante ferramenta que é a internet.

Esse é um grande avanço quando falamos em inclusão digital e temos a certeza que será de grande importância para aquela região, o que demonstrará que a administração pública se preocupa com a qualidade de vida de nossa população, principalmente com as pessoas mais carentes.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 27 de julho de 2020.

DODA MENDONÇA
Vereador